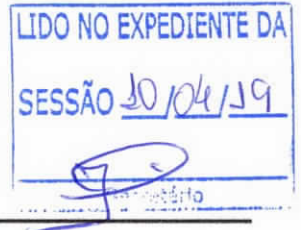




**"BRASIL DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 960 /2018

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

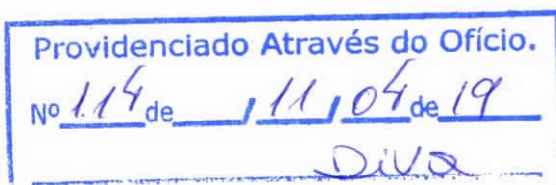
"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O EXPERIMENTO DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CAPITAL BOA VISTA – RORAIMA".



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de ter vários igarapés que cortam o município e é jogada uma grande quantidade de lixo que acaba descendo para os balneários e rios que circundam o município e assim indo parar no Rio Branco, por isso indicamos como sugestão a rede coletora de resíduos sólidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.



Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Boa Vista, 04 de abril de 2019.

